



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67**

DECRETO N° 0001, de 04 de janeiro de 2021

Institui o Comitê Gestor no Município de Mogeiro e dá outras providências.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, O Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e considerando os incisos II, VII, XXV e Parágrafo 1° do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 18 da Constituição Federal e

Considerando a necessidade de organizar as unidades administrativas internas da Prefeitura Municipal a fim de atender às demandas administrativas e da população local;

Considerando que a Lei Orgânica em seu Art. 162 determina que o Governo Municipal proceda o permanente planejamento de suas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o Comitê Gestor do Município de Mogeiro, órgão de assessoramento ao Gabinete do Prefeito com caráter consultivo, destinado a acompanhar o planejamento e execução das políticas públicas e boas práticas na gestão municipal.

Parágrafo Único: a referido comitê é honorífico, não tem natureza jurídica ou contábil, sendo que seus membros não recebem qualquer remuneração em virtude de sua participação, não sendo vedada a eventual participação de servidores efetivos, contratados ou comissionados no mesmo.

Art. 2° O Comitê Gestor, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será composto pelos seguintes cidadãos:

I - Antônio Benjamim Alves

II - José João Gonçalves

III - Luiz Brasileiro de Santana Martins

Art. 3° Compete ao Comitê Gestor do Município de Mogeiro:

I – Assessorar o Prefeito na tomada de decisão das políticas públicas municipais, com vistas à prevenção e à mitigação de riscos eventualmente identificados;